



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 888/2023

Informações sobre as iniciativas e regulamentações voltadas à Economia Criativa no Município de Araraquara.

CONSIDERANDO a necessidade de se obter informações sobre as iniciativas e regulamentações voltadas à Economia Criativa no Município de Araraquara;

CONSIDERANDO que a Economia Criativa é reconhecida como um setor dinâmico que engloba atividades baseadas no conhecimento, com um potencial de crescimento econômico e geração de emprego;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.343/2010, que institui o Plano Nacional de Cultura, proporcionando diretrizes que podem ser aplicadas à promoção da Economia Criativa;

CONSIDERANDO a Lei Estadual de São Paulo nº 16.498/2017, que institui o Sistema Estadual de Cultura, reiterando a importância da cultura como motor de desenvolvimento;

CONSIDERANDO as normativas municipais de Araraquara que possam regulamentar e incentivar a Economia Criativa no município;

CONSIDERANDO a necessidade de compreender as ações, investimentos e estruturas administrativas destinadas à promoção da Economia Criativa em Araraquara;

CONSIDERANDO Considerando o Pregão Eletrônico no 037/2022 de Registro de Preço de empresa especializada para futura e eventual locação de equipamentos de áudio e som, tendas, estruturas de palcos e mobiliários para produção de cerimoniais e eventos públicos promovidos ou apoiados pela administração municipal por um período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que existem denúncias de que alguns coletivos estão cobrando valores abusivos e multando expositores para o uso do espaço público e de que há relatos de que alguns coletivos recebem mais amparo de equipamento da prefeitura do que outros;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município.

Requeiro observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

FAVOR REMETER A RESPOSTA AO NÚMERO DA QUESTÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

01 - Existem normativas e legislações municipais específicas que regulamentam e incentivam a Economia Criativa em Araraquara? Por favor, fornecer cópias destas normativas. Em caso negativo, quando será normatizado?

02 - Qual é o montante de recursos destinados anualmente para o fomento da Economia Criativa no município? Favor descrever a distribuição desses recursos.

03 - Há um regramento da cobrança dos coletivos acerca da participação de expositores visto que é em espaço público? Esses coletivos precisam prestar contas?

04 - É permitido aos coletivos de economia criativa cobrar multas dos expositores por falta? Se sim, quais leis regulamentam isso? Existe alguma padronização disso?

05 - Quais espaços são atualmente utilizado pelos coletivos de economia criativa?

06 - Como é feita a distribuição de tendas, mesas e cadeiras para os coletivos? Há um rodízio entre coletivos?

07 - Como é feita a distribuição de datas dos espaços? Porque alguns coletivos io

08 - Como o município pretende expandir e fortalecer a Economia Criativa nos próximos anos? Quanto de verba está destinado para esta demanda?

09 - Como é regulamentada a utilização de espaços públicos, como praças e centros culturais, para eventos e atividades relacionadas à Economia Criativa no município?

10 - Existe algum critério de prioridade estabelecido para a utilização destes espaços públicos entre as secretarias municipais e os produtores e artesãos locais? Se sim, quais são esses critérios e como são aplicados?

11 - Como é tratada a situação quando há solicitações conflitantes para a utilização de um mesmo espaço público em uma mesma data, especialmente entre entidades governamentais e representantes da Economia Criativa?

12 - Quais medidas poderiam ser adotadas para melhorar ou aperfeiçoar as normativas existentes, visando a garantia de acesso e uso mais equitativo dos espaços públicos e distribuição de equipamento para a Economia Criativa considerando que existem relatos específicos de coletivos que são amplamente beneficiados?

13 - Qual é a estrutura atualmente oferecida pela Prefeitura aos feirantes e participantes de eventos relacionados à Economia Criativa no município? Quantas tendas, quantas caseiras, quantas mesas e tendas existem disponíveis?

14 - Há planejamento para reforçar esse equipamento considerando o fomento à economia local que esses eventos promovem? Há algum plano de investimento para ampliação ou melhoria da infraestrutura disponível para eventos e feiras relacionados à Economia Criativa no município?

15 - Os feirantes e produtores culturais consideram suficiente a estrutura oferecida? Há algum canal de feedback onde eles possam reportar suas necessidades e sugestões?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

16 - Quais são as ações planejadas para o futuro no sentido de fortalecer a ligação entre a Economia Criativa, o turismo e o desenvolvimento econômico local?

17 - A Prefeitura possui algum canal formalizado para recebimento de reclamações, sugestões ou críticas dos representantes da Economia Criativa no município? Como é feita a avaliação e tratamento das reclamações e críticas recebidas dos representantes da Economia Criativa?

18 - Existem reuniões periódicas entre a administração municipal e os representantes da Economia Criativa para discussão de demandas, reclamações e sugestões?

19 - Existe algum relatório ou documento que compile as reclamações, sugestões e críticas recebidas, bem como as ações tomadas pela Prefeitura em resposta a essas demandas?

20 - Qual a relação da Fundart com a Economia Criativa?

21 - Tendo em conta o Pregão Eletrônico no 037/2022 de Registro de Preço de empresa especializada para a locação de equipamentos de áudio e som, tendas, estruturas de palcos e mobiliários, qual o valor, de fato, despendido com a locação desses equipamentos desde que ele foi aprovado?

22 - Os eventos da economia criativa estão incluídos nos eventos que ensejaram o referido pregão? Em caso afirmativo, quando foi empregado na locação de equipamentos para esses eventos?

23 - Existe previsão orçamentário no LOA 2024 para aquisição de equipamentos de áudio e som, tendas, estruturas de palcos e mobiliários para produção de cerimoniais e eventos públicos, mesas e cadeiras? Se sim, qual o valor?

Este gabinete tem por objetivo entender o funcionamento deste Executivo para atuar de maneira propositiva visando a construção do bem comum. A Economia Criativa é um setor promissor que pode contribuir significativamente para o desenvolvimento local, gerando empregos, inovação e promoção da cultura local.

Pedimos a gentileza de ter atenção e cuidado nas respostas para que não sejam necessários novos documentos.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de outubro de 2023.

LUNA MEYER